

SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE)

PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA EM PERFIS DE ANALISTA TÉCNICO

COMUNICADO Nº 5 – SEBRAE, DE 23 DE AGOSTO DE 2024

O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) torna público que os **locais** de aplicação da prova de conhecimentos (prova objetiva e estudo de caso), referentes ao processo seletivo externo para o recrutamento e seleção de pessoal para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em perfis de Analista Técnico II, estarão disponíveis para consulta, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sebrae_24, a partir da data constante do item 2 deste edital, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de realização da prova.

1 A aplicação da prova de conhecimentos (prova objetiva e estudo de caso), **no dia 8 de setembro de 2024**, seguirá o horário de Brasília/DF, conforme descrito abaixo:

Abertura dos portões	12 horas
Fechamento dos portões	13 horas
Início da prova	13 horas e 30 minutos
Tempo de aplicação da prova	4 horas

2 O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/sebrae_24, a partir do dia **30 de agosto de 2024**, para verificar o seu **local de realização da prova**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova munido de caneta esferográfica de **tinta preta fabricada em material transparente**, do comprovante de inscrição e do documento de identidade **original**.

4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, mp3 *player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem que não seja fabricado com material transparente, tais como garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.).

4.1 O Cebraspe recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 4 deste edital.

4.2 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no item **8** e **14** do Comunicado nº 1 – SEBRAE, de 17 de julho de 2024, e alterações, e neste comunicado.

JOSÉ CAETANO DE ANDRADE MINCHILLO

Gerente de Gestão de Pessoas